



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 14 DE 02/05/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015444/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE MORRO CABECA NO TEMPO-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/000149/2016 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/015968/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Marcelo Granja – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 09).
- **TC/020524/2014 – Representação** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Marcelo Granja – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: MARCELO GRANJA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 08 da peça 16)

RESPONSÁVEL: MARCELO GRANJA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 08 da peça 16)

RESPONSÁVEL: MARCELO GRANJA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 08 da peça 16)

RESPONSÁVEL: MARCELO GRANJA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 08 da peça 16)

RESPONSÁVEL: GERDIVAN PEREIRA DO COUTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC-E-014518/12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011)

Unidade Gestora: **P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI**

RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LÊDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Substabelecimento (SR) – fl. 02 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MAURO SÉRGIO ALVES LIMA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUCIANO ROBERTO DE MELO E SILVA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: JORGE BRUNINE DO VALE PEREIRA – UMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINA MARIA RAMOS DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005348/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE TANQUE DO PIAUI-PI**

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 49)

RESPONSÁVEL: ANTONIO DE SOUSA SILVA – FUNDEB (GESTOR (A))

RESPONSÁVEL: NATANAEL SALES DE SOUSA – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: DAILANE PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE RODRIGUES – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 50)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/000748/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - DENÚNCIA CONVERTIDA EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REF. À IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011)

Unidade Gestora: **P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI**

Referências Processuais: 3º RETORNO

RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Procuração – fl. 03 da peça 11); Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) (Procuração – fl. 05 da peça 41); Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI nº 6.365) – (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LÊDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

DENUNCIA

TC/014088/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): José Joaquim de Sousa Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado

Unidade Gestora: **P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI**

Objeto: Possíveis irregularidades na condução de procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 07)

Julgamento: Pela procedência parcial. Pelo pensamento à prestação de contas.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/004482/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE MURICI DOS PORTELAS-PI**



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Interessado(s): Ricardo do Nascimento Martins Sales – Prefeito Municipal

Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/052108/2012 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010)

Unidade Gestora: **P. M. DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**

Referências Processuais: Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 914/2014 (peça 18)

RESPONSÁVEL: MOISÉS AUGUSTO LEAL BARBOSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) (Procuração – fl. 02 da peça 15)

Julgamento/Contas de Gestão: Pelo arquivamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/000547/2016 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Objeto: Supostas irregularidades nos procedimentos de contratações entre o DETRAN-PI e a empresa Ice Cartões Especiais Ltda, em ofensa aos princípios constitucionais da legalidade e moralidade.

Interessado(s): Arão Martins do Rêgo Lobão – Diretor Geral /Denunciado

Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento ao processo de prestação de contas do DETRAN-PI (exercício financeiro de 2014). Notificação do Ministério Público Estadual.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005359/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ**

Dados complementares: Terceiro Interessado: S. M. Informação e Tecnologia Ltda – CNPJ nº 11.879.373/0001-30 (Representante Legal: Sr. Marcelo de Carvalho Veras Fortes).

RESPONSÁVEL: ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO – DETRAN-PI (DIRETOR(A) GERAL)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendações ao gestor.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015462/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE PARNAGUÁ-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/018636/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/016765/2014 – Denúncia** referente a existência de débito perante a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Anna Cecília Silveira Rissi – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- **TC/007436/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Anna Cecília Silveira Rissi – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 07 da peça 17). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 873/2016 (peça 28).

RESPONSÁVEL: ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 18 da peça 27)

Julgamento/Contas de Governo: Pela reprovação.

RESPONSÁVEL: ZENO RULKA JÚNIOR – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 12 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÍLTON LUSTOSA SILVA SANTANA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 05 da peça 32); Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) – (Substabelecimento (SR) – fl. 02 da peça 42)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSIANE THERESINHA SILVEIRA RISSI – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 34)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IVANETE SILVA LIMA – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 03 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ODOEDIS ALVES DA ROCHA – UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 03 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOÍLTON LUSTOSA SILVA SANTANA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 33); Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) – (Substabelecimento (SR) – fl. 02 da peça 48)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SAULO LUSTOSA ARRAIS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/008477/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010)

Unidade Gestora: **P. M. DE UNIÃO-PI**

Dados complementares: Tomada de Contas Especial (Ausência de Prestação de Contas de Convênio). Entidade Concedente: Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC Responsáveis: Maria Pereira da Silva Xavier – Ex-Secretária Estadual da Educação; Átila Freitas Lira – Ex-Secretário Estadual da Educação; Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação. Advogado: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Átila Freitas Lira – Ex-Secretário da SEDUC – fl. 06 da peça 38). Conveniente/Beneficiário: Prefeitura Municipal de União-PI Responsável: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal. Procurador Geral do Município de União-PI: Álvaro Vilarinho Brandão (OAB/PI nº 9.914).

RESPONSÁVEL: JOSÉ BARROS SOBRINHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem procuração nos autos); Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) – (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito. Encaminhamento ao Ministério Público Estadual.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005245/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE ITAINÓPOLIS-PI**

RESPONSÁVEL: PAULO LOPES MOREIRA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

RESPONSÁVEL: EDIVALDO DAVID DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/04/15

RESPONSÁVEL: MATIAS LOPES MOREIRA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/05/15 à 12/06/15

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO EUZÉBIO DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 13/06/15 à 31/12/15

RESPONSÁVEL: MATIAS LOPES MOREIRA – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: ROSALICE MARIA DE SOUSA – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: EDIVALDO DAVID DE SOUSA – FME (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/04/15

RESPONSÁVEL: MATIAS LOPES MOREIRA – FME (GESTOR(A)) De: 01/05/15 à 12/06/15

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO EUZÉBIO DE SOUSA – FME (GESTOR(A)) De: 13/06/15 à 31/12/15

RESPONSÁVEL: EDJANIRA MARIA FERREIRA SILVA – FMPS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 30/06/15

RESPONSÁVEL: EDIVALDO DAVID DE SOUSA – FMPS (GESTOR(A)) De: 01/07/15 à 31/12/15

RESPONSÁVEL: MANASSÉS RODRIGUES DE MOURA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015478/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Antonio Gomes de Sousa

Unidade Gestora: **P. M. DE PRATA DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/015929/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 04/2014 no município de Prata do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Gomes de Sousa – Prefeito Municipal; e Francílio Andrade Feitosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

- **TC/006574/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Prata do Piauí-PI em virtude da não prestação de contas mensal, referente ao SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e documentação comprobatória das despesas do Município de Prata do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Gomes de Sousa – Prefeito Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.442/2015 (peça 26).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO GOMES DE SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração – fl. 02 da peça 54)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FLORISA MENDES DE SOUSA – FUNDEB (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EMANUELA MACHADO ARAÚJO – FMS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDIVINO GONÇALVES TORRES – FMAS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: EMANUELA MACHADO ARAÚJO – UMS (DIRETOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/005338/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI**

RESPONSÁVEL: ATIANO BEZERRA BORGES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) – (Sem Procuração nos Autos)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ADAIANE BEZERRA BORGES ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 01/09/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOÃO BEZERRA NETO – FMS (GESTOR(A)) De: 02/09/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DA SOLIDADE BEZERRA SOUSA – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/08/15

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ELIEDINA DE SOUSA BEZERRA - FMAS (GESTOR (A)) De: 01/09/15 à 31/12/15

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ADAIANE BEZERRA BORGES ARAÚJO – FME (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: JACKELINE CLAUDECI ALVES BORGES – UMS (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MANOEL NETO DE ARAÚJO SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005406/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE HUGO NAPOLEÃO-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/004259/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Hélio Rodrigues Alves – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; e Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Advogados dos Representados: Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 20); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 19 da peça 19); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Empresário – fl. 08 da peça 43). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 438/2016 (peça 52).
- **TC/009988/2015 – Acompanhamento de Decisão** – Imputação de débito da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão-PI (exercício financeiro de 2011). Responsáveis: Hélio Rodrigues Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Responsável(s): Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal – Antônio de Carvalho Costa).

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA – FMS (GESTOR (A))

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ERNANDE PEREIRA LIMA – FMPS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: FRANCISCO FANTANA SOARES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 02(duas) sessões de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 02 de maio de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.